CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 46/2026

03 / 2.0.
APROVADO
Sala das Sessões
Em 02 / 02 / 26
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para a melhoria da iluminação pública na Rua Juiz Ari Castilho, localizada no Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a via não dispõe de iluminação pública adequada, encontrando-se com trechos escuros ou com iluminação insuficiente, o que compromete a segurança de pedestres, moradores e comerciantes, além de facilitar a ocorrência de acidentes e atos ilícitos no período noturno.

Diante disso, solicita-se a realização de vistoria técnica no local, com a finalidade de instalar ou substituir luminárias, bem como adequar a quantidade e o posicionamento dos postes, garantindo iluminação eficiente, uniforme e compatível com a importância e o fluxo da referida via.

Tal medida contribuirá significativamente para a melhoria da segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida da população que utiliza diariamente a Rua Juiz Ari Castilho.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro 2026

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo
Vereador